

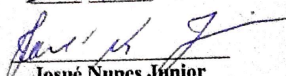


**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Município de Monte Alegre de Sergipe**

**DECRETO Nº 1.436/2022**  
**Em 30 de Novembro de 2022**

PUBLICADO EM:

30/11/2022

  
Josué Nunes Júnior  
Matricula nº 408

**EXONERA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, EXCETO SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, PROCURADORA DO MUNICÍPIO, COORDENADOR DA JUNTA MILITAR, ENCARREGADOS DE EMPENHO E COORDENADORA DO SETOR DE PESSOAL.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com as Leis nº 02/2017, (Estrutura Organizacional), e nº 12/93, (Estatuto dos Servidores Público Civis de Monte Alegre de Sergipe), e demais legislações em vigor;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados todos os servidores comissionados e ocupantes de cargos em comissão, nomeados nas estruturas organizacionais administrativas do Poder Executivo do Município de Monte Alegre de Sergipe, EXCETO os secretários(as) municipais, secretária adjunta de saúde, procuradora do município, coordenador da junta militar, encarregados de empenho e coordenadora do setor de pessoal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal